

---

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 05/2017**

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, de acordo com a Resolução Nº 013/2014 - CONSEPE e com os Artigos 51, 52, 53 e 55 do Estatuto da UDESC, e considerando o Artigo 156 do Regimento Geral da UDESC, torna público para conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de **Coordenador e Subcoordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** do Centro de Ciências Tecnológicas - PPGEEL/CCT, para um mandato de 03 (três) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS**

01 (uma) para Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições das chapas no Gabinete da Direção Geral do CCT, no período de **15 a 22 de maio de 2017**, das **13h00 às 19h00**.

Os candidatos inscritos (coordenação e subcoordenação) deverão ter regime de trabalho de tempo integral e ser membros permanentes do Programa.

Ao procederem as inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investidas.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas no mural do Departamento de Engenharia Elétrica.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **26 de maio de 2017**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural do Departamento de Engenharia Elétrica.

Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **02 de junho de 2017**, às 11:00 horas, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala E-02 do Departamento de Engenharia Elétrica, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas** de votação.

#### **4 DAS ELEIÇÕES**

As eleições ocorrerão no dia **05 de junho de 2017** na sala E-02 do Departamento de Engenharia Elétrica do CCT, no horário **das 09h00 às 16h00**, sendo que a votação ocorrerá em urna única.

O Coordenador e o Subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

#### **5 DA APURAÇÃO**

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16 horas do dia **05 de junho de 2017**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos da chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

#### **6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto coordenador quanto subcoordenador.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT.

Joinville, 12 de maio de 2017.

  
Professor José Fernando Fragalli  
Diretor Geral do CCT